



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde  
Diretoria de Gestão Regionalizada

Memorando Nº 120/2020 - SES/GAB/CGCSS/DGR

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2020.

À Diretoria de Atenção Primária da SRSOE,  
Com vistas à SRS e COAPS.

Sr(a). Diretor(a),

Trata-se da renovação dos Acordos de Gestão Local entre a DIRAPS/SRSOE e as Unidades Básicas de Saúde da Região de Saúde Oeste, considerando o artigo 7.2 dos AGLs pactuados :

*"7.2 Por ocasião da renovação ou da revisão deste instrumento, os signatários se comprometem a adotar medidas que permitam o aprimoramento do processo da gestão por resultados, alterando ou incorporando, quando houver necessidade, objetivos e metas no AGR-URD."*

Considerando os alinhamentos prévios com a Coordenação da Atenção Primária (COAPS/SAIS) e as DIRAPS das Regiões de Saúde, em que definiu-se a manutenção dos indicadores do AGL 2020 para a vigência de 2021;

Considerando a manutenção dos indicadores do programa Previne Brasil e a proposição de metas para estes indicadores, instituído pela Portaria do Ministério da Saúde Nº 2.979, de 12 de NOVEMBRO DE 2019;

Apresentamos a lista consolidada dos indicadores que irão compor o AGL 2021 com as metas propostas, no documento 53005534, classificados da seguinte forma:

- **Monitoramento:** indicadores que não terão metas definidas, mas serão acompanhados quadrimestralmente;
- **Avaliação:** indicadores com metas definidas a serem alcançadas por Equipe, quadrimestralmente, com exceção do indicador "4. Percentual de pessoas cadastradas pelas equipes da Atenção Primária à Saúde", o qual possui uma meta a ser alcançado até dezembro/2021.

**Nestes termos, informa-se a renovação dos Acordos de Gestão Local das Unidades Básicas de Saúde com vigência para 2021. Solicita-se a ciência neste documento do Diretor da DIRAPS, COAPS e dos gerentes das GSAPS da Região de Saúde Oeste.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MABELLE VARONILIA ROQUE - Matr.1658013-3, Diretor(a) de Gestão Regionalizada**, em 21/12/2020, às 14:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA MELO SILVA MONTEIRO - Matr.16866592, Biomédico(a)**, em 21/12/2020, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=53002537) **53002537** código CRC= **B0EC72F4**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF

---

00060-00044614/2020-31

Doc. SEI/GDF 53002537

PROGRAMA DE GESTÃO REGIONAL DA SAÚDE - PRS  
MATRIZ DE METAS DO ACORDO DE GESTÃO LOCAL 2021

|    | INDICADORES                                                                                                                                 | FÓRMULA DE CÁLCULO                                                                                                                                                                                                                                                      | FONTE DE APURAÇÃO/ SISTEMA                                                                                                                                                                 | Metas         |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1  | Número de atendimento por equipe (por equipe)                                                                                               | Σ atendimentos individuais realizados pelos profissionais de equipe de saúde da atenção primária.                                                                                                                                                                       | Sistema de Informação da Atenção Primária à Saúde e-SUS AB                                                                                                                                 | Monitoramento |
| 2  | Número mensal de atividades coletivas realizadas pelas equipes de atenção primária, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de agravos. | Σ de todas as atividades coletivas realizadas mensalmente pela equipe de saúde, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de agravos.                                                                                                                                 | Relatório mensal de Atividade Coletiva do Sistema de Informação e-SUS AB                                                                                                                   | Monitoramento |
| 3  | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família                                                        | Nº de beneficiários do Programa Bolsa Família com perfil saúde acompanhados pela atenção primária / Nº total de beneficiários do Programa Bolsa Família com perfil saúde vinculadas a UBS x 100                                                                         | Sistema de Informação e Gestão da Atenção Básica (e-Gestor AB) - Link: <a href="https://egestorab.saude.gov.br/paginas/login.xhtml">https://egestorab.saude.gov.br/paginas/login.xhtml</a> | Monitoramento |
| 4  | Percentual de pessoas cadastradas pelas equipes da Atenção Primária à Saúde.                                                                | Nº de indivíduos cadastrados no e-SUS / Nº total estimado de indivíduos cobertos pela equipe em seu território X 100                                                                                                                                                    | NUMERADO: Relatório de Cadastro Individual do e-SUS AB DENOMINADOR: Portaria 77 de 14/02/2017                                                                                              | 100%          |
| 5  | Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.                   | Nº gestantes com 6 consultas pré-natal, com 1ª até 20ª semanas de gestação/(Parâmetro de Cadastro/População IBGE X SINASC ou Nº gestantes identificadas)*<br>* O denominador será o que apresentar o maior valor.                                                       | Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica - SISAB e Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - SINASC                                                                        | 60%           |
| 6  | Proporção de gestantes com solicitação/realização de exames para sífilis e HIV                                                              | Nº gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e Sífilis/(Parâmetro de cadastro/População IBGE X SINASC ou Nº gestantes identificadas)*<br>* O denominador será o que apresentar o maior valor.                                                 | Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica - SISAB e Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - SINASC                                                                        | 60%           |
| 7  | Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.                                                                              | Nº gestantes com pré-natal na APS e atendimento odontológico/(Parâmetro de Cadastro/População IBGE X SINASC ou Nº gestantes identificadas)*<br>* O denominador será o que apresentar o maior valor.                                                                     | Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica - SISAB e Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - SINASC                                                                        | 60%           |
| 8  | Cobertura de mulheres entre 25 e 64 anos com exame citopatológico de colo uterino solicitado/realizado nos últimos três anos                | Nº de mulheres de 25 a 64 anos que realizaram exame citopatológico nos últimos 3 anos/(Parâmetro de Cadastro/População IBGE X Projeção de mulheres de 25 a 64 anos ou Nº mulheres de 25 a 64 anos cadastradas)*<br>* O denominador será o que apresentar o maior valor. | Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica - SISAB e Projeção populacional 2020 – IBGE                                                                                          | 40%           |
| 9  | Cobertura vacinal de poliomielite inativa e de pentavalente                                                                                 | Nº de 3ª doses aplicadas de Polio e Penta em menores de 1 anos/(Parâmetro de Cadastro/População IBGE X SINASC ou Nº crianças cadastradas)*<br>* O denominador será o que apresentar o maior valor.                                                                      | Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações - SIPNI e Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC                                                                  | 95%           |
| 10 | Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre                                                             | Nº hipertensos com a PA aferida semestralmente nos últimos 12 meses/(Parâmetro de Cadastro X % hipertensos PNS ou Nº hipertensos identificados)*<br>* O denominador será o que apresentar o maior valor.                                                                | Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica - SISAB e Pesquisa Nacional de Saúde - PNS 2013                                                                                      | 50%           |
| 11 | percentual de diabéticos com solicitação/realização de hemoglobina glicada                                                                  | Nº diabéticos com solicitação de HbA1c nos últimos 12 meses/(Parâmetro de Cadastro X % diabéticos PNS ou Nº diabéticos identificados)*<br>* O denominador será o que apresentar o maior valor.                                                                          | Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica - SISAB e Pesquisa Nacional de Saúde - PNS 2013                                                                                      | 50%           |